



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2010 (PMRC)
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CONSTRUTORA THAMAR

CNPJ/MF: 02.050.162/0001-60

OBJETO: Execução de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PR), com área de **138,1** m², Modelo 2 (com Agência do Trabalhador), situado na Rua **Av. Pd. João Menendes - Jd. Carrinho Néia / área de terras (parcial)**, Município de **Ribeirão Claro**, PR, conforme projetos, memoriais, planilhas e anexos que compõem o processo.

DA ALTERAÇÃO: Redução de 3,42%, enquivalendo o valor de **R\$ 7.675,65 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, do valor total do Contrato nº 089/2010 (PMRC), passando portanto do valor de **R\$ 224.306,01 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e um centavo)**, para o total de **R\$ 216.630,36 (Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal